Buenos Ayres 1830

Brasil nesta Cidade tem a honra de se dirigir a V.Ex.a por motivo de huma tomadia feita pelo Resguardo d'esta Cidade, cujas circonstancias são as seguintes. O Capp.am da Sumaca Brasileira Pensam.to Feliz tendo fundiado neste Porto ha 6 dias, e trasendo a sua guarnicão justa para ser paga aqui procedia a fazer esse pagamento no 3 do corrente pela tarde, quando no acto de embarcar que se lhe tomou hum saco em que elle levava cento e setenta pezos em prata mueda que exactamente era o importe das soldadas vendidas pela tripolação. O abaixo assignado pode asseverar a V.Ex.a que a expressada quantia era embarcada para o fim assima declarado, pois nesse mesmo dia se sacou neste Consullado a conta competente para esse pagamento. O sobredito Capp.am embarcava com o saco na mais publicam.te de maneira que não ha ameno's probabelidade de que tivesse em vista o fazer o contrabando: alem disto elle ignorava haver essa lei no Paiz que prohibe o embarque, e o consignatario ignorando que o pagamento se hia fazer abordo nada lhe participou sobre o particular. Avista do que levo exposto espero que V.Ex.a haja de mandar com a brevidade possivel entregar a sobredicta quantia, pois que ate que seja entregue tem o Capp.am de sustentar e pagar a guarnicão. O abaixo assignado por este motivo nos dem.te asseverra a V.Ex.a os protestos de sua Consideração

J. A. Borges f.r

Para o Juiz da Alfandega de Parnambuco.

Dezembro 4 — Ill.mo Sn. Tenho a honra de remeter incluso a V.Sa. huma copia certificada da carga que deste Porto conduz para essa Cidade o Brigue Dispique Mestre Joze Felicia no Pereira o qual vai por mim firmado e sellado com o sello deste Consulado na forma das Imperiaes Ordens. Deos G.de a V.Sa m.tos Annos Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres a 4 de Dezembro 1830.

J. A. Borges f.r

Para o Juiz da Alfandega de Paranaguá

Dezembro 11 — Ill.mo Sn. Tenho a honra de remeter incluso a V.Sa huma copia certificada da carga com que dispachou nesta Alfandega para essa Cidade o Brigue Cassique Capp.am

Buenos Ayres 1830

José Joaquim de Oliveira o qual vai por mim firmado e sellado com o sello deste Consulado na forma das Imperiaes Ordens D.s Gde a V.Sa m.tos Annos Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres a 11 de Dezembro de 1830

J. A. Barboza Jr.

N.o 37

Para o Exmo Francisco Carneiro de Campos Ministro dos Negocios Estrangeiros do Rio de Janr.o

Dezembro 14

Illmo Exmo S.r Tive a honra de dirigir a V.Ex.a com data de 17 Novembro passado o meu Officio N.o 35 relatando o que se havia passado relativo ao serviço Militar que este governo exigia dos Estrangeiros

Depois disso recebi em 25 do mesmo mez de Novembro o despacho de V.Ex.a de 13 de Outubro no qual V.Ex.a me marca a linha de conducta que deverei ter sobre o particular o que muito estimei pois que este Governo estava de alguma maneira persuadido que eu obrava sem ordens do Governo de S.M.I. Depois de receber o prescitado despacho de V.Ex.a intimei verbalmente ao G.or Rozas q.e está presentemente na Cidade, assim como ao M.ro Anchorena q.e eu estava obrando com ordens do Governo e que esperava que me não obrigassem a tomar alguma medida desagradavel. A Correspondencia do M.o dos Negocios Estrangeiros tem continuado comigo e com o Consul Francez e incluso remeto copias N.os 1, 2, e 3, do que tem havido para que V.Ex.a esteja bem ao facto deste negocio

O Consul Francez tem ameaçado a The com pedir os seus passaportes, e este Governo vendo que não podia sem oposição levar avante a sua tentativa tem por agora deixado os Estrangeiros, mas V.Ex.a verá pela ultima nota que me escrevia o M.o que elles persistem em que tem o direito de fazer e por conseguinte podem de hum momento p.a outro quererlo por em pratica e eu não tenho se não dous meios de oposição, se não quizerem attender as minhas reclamacoes q.e he ou protestar contra elles ou pedir o meu passaporte e retirar-me do paiz. Espero que V.Ex.a me aponte qual destes dous meios devei tomar; o ultimo he o mais violento mas talves o unico que tenha effeito para com elles. Novamente rogo a V.Ex.a a presencia de huma Embarcação de guerra nossa neste Porto para protecção dos Brasileiros ao menos em quanto não passão estas questoens do serviço que podem ter algum resultado desagradavel. D.s G.de a V.Ex.a muitos Annos Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres a 14 de Dezembro de 1830

J. A. Barboza Jr.